

LEI Nº 2698, DE 30 DE MARÇO DE 1981.

ACRESCENTA CARGOS DE MOTORISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO ANEXO II DA LEI 2398 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado em cargo de motorista e um de Auxiliar Administrativo no Anexo II da Lei nº 2398 de 12 de setembro de 1979, que dispõe sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e dá outras providências.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos criados no "caput" do artigo receberão salários correspondentes ao de motorista III e de Auxiliar Administrativo I na tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de março de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administrativo